



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Programa Nacional de Imunizações (PNI), que tem como missão a redução da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população;

II – Que algumas doenças estão eliminadas devido à vacinação, mas a ocorrência de baixas coberturas vacinais podem fazer com que haja a reintrodução dessas doenças no país, voltando a ser um problema de saúde pública;

III – O Programa IMUNIZA Mais MT (2020 - 2023), que dispõe de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado de Mato Grosso;

IV – Que para o ano em curso, os dados disponíveis de doses aplicadas e coberturas vacinais são preliminares, até o fechamento do banco de dados do referido ano no sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações-PNI, sendo os dados considerados finais no mês de março do ano seguinte, assim, a população-alvo considerada será a meta mensal multiplicada pelo número de meses corridos, a não ser para as campanhas, quando é considerada a população-alvo anual integral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incentivo financeiro estadual e a estratificação de selos referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023.

Art. 2º O recurso financeiro será repassado aos Municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõem o calendário básico de imunização, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

Selo bronze - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II;

Selo prata - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

Selo ouro - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois milhões e sessenta mil reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Selo diamante - Premiará 09 (nove) municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V.

Art. 3º A transferência do incentivo financeiro será realizada em parcela única (fundoa fundo), desde que cumpridos os requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 4º A avaliação do desempenho da vacinação e análise das coberturas vacinais será com base Sistema oficial do PNI.

Parágrafo único. Conforme fechamento estatístico oficial dos dados do Programa Nacional de Imunizações, a avaliação estadual ocorrerá em 31/03/2023.

Art. 5º O recurso financeiro deverá ser utilizado para viabilizar as ações e serviços voltados à vacinação nos municípios.

Art. 6º A prestação de contas do uso do recurso deverá ocorrer por meio do Relatório Anual de Gestão ou quando requerido pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

RELAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS SELOS – PROJETO IMUNIZA MAIS MT

SELOS	INDICADOR	META	CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX. POSSÍVEL	CRITÉRIO DESEMPATE	PRÊMIO R\$
Selo Bronze	1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde; 2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥ 12 anos)	1- Cobertura Influenza 95% 2- Aplicação Covid-19 100%	1- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos 2- A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100% = 3 pontos	8	1- Maior homogeneidade cobertura Influenza em crianças e idosos . 2- Melhor desempenho nos grupos prioritários Covid-19 (1° gestante, 2° comorbidade e 3° faixa etária > 60 anos);	R\$ 710.000,00
Selo Prata	1- Cobertura nas 04 vacinas que compõe a pactuação inter federativa (poliomielite, triplíce viral, pneumocócica e pentavalente); 2- Alcance selo bronze;	1- >95% de cobertura nas 04 vacinas. 2- Alcance de metas selo bronze.	1- A) 80 a 85%=1 ponto B) 85 a 90%=2 pontos C) 90 a 95%=3 pontos D) Maior 95%=5 pontos 2- Alcance selo bronze	11	Melhor homogeneidade nas 04 vacinas.	R\$ 1.000.000,00


Antonio Tibabato Zilber
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Selo Ouro	<p>1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;</p> <p>2- Alcançar selo prata;</p> <p>3- Alcançar selo bronze.</p>	<p>1- >95% cobertura nas 09 vacinas;</p> <p>2- Alcançe de metas selo prata;</p> <p>3- Alcançe de metas selo bronze.</p>	<p>1- A) 75 a 80%=1 ponto B) 80 a 85%=2 pontos C) 85 a 90%=3 pontos D) Maior 90%=5 pontos</p> <p>2- Alcançe selo bronze Alcançe selo prata</p>	<p>11 Selo bronze (X) Selo prata (X)</p>	<p>Melhor homogeneidade nas 09 vacinas.</p>	<p>R\$ 2.060.000,00</p>
Selo Diamante	<p>1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;</p> <p>2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;</p> <p>3- Alcançar selo ouro;</p> <p>4- Alcançar selo prata;</p> <p>5- Alcançar selo bronze.</p>	<p>1- >90% cobertura dTpa em gestante;</p> <p>2- >20% aumento em relação ao ano anterior Hepatite;</p> <p>3- Alcançe de metas selo ouro;</p> <p>4- Alcançe de metas selo prata;</p> <p>5- Alcançe de metas selo bronze.</p>	<p>1- A) 75 a 80%=1 ponto B) 80 a 85%=2 pontos C) 85 a 90%=3 pontos D) Maior 90%=5 pontos</p> <p>2- A) Aumento < 5%=1 ponto B) 5 a 10%=2 pontos C) 10 a 20%=3 pontos D) Maior 20%=5 pontos</p> <p>3- Alcançe selo bronze Alcançe selo prata Alcançe selo ouro</p>	<p>22 Selo bronze (X) Selo prata (X) Selo ouro (X)</p>	<p>Maior cobertura em dTpa em gestante;</p>	<p>R\$ 4.000.000,00</p>
TOTAL R\$ 7.770.000,00						

M. A. F.
Mônica Antunes J. de Sá
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO – SELOS

SELO BRONZE				
Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.				
EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (≤10MIL hab.)	66	1º Lugar	60.000,00	R\$ 140.000,00
		2º Lugar	50.000,00	
		3º Lugar	30.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	80.000,00	R\$ 200.000,00
		2º Lugar	70.000,00	
		3º Lugar	50.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	150.000,00	R\$ 370.000,00
		2º Lugar	120.000,00	
		3º Lugar	100.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	710.000,00	R\$ 710.000,00
QUADRO DE REGRAS				
1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde: A) 90 a 95% = 1 ponto B) 95 a 100%= 3 pontos				
2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥12 anos) A) 90 a 95%= 1 ponto B) 95 a 100%= 3 pontos				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO				
1- Cobertura na campanha de vacinação contra influenza de gestantes, puérperas, crianças, idosos e trabalhadores de saúde;				
2- Percentual de aplicação da primeira dose de reforço da vacina contra Covid-19 - (≥12 anos)				


Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO – SELOS

SELO PRATA				
Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.				
EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (≤10MIL hab.)	66	1º Lugar	70.000,00	R\$170.000,00
		2º Lugar	55.000,00	
		3º Lugar	45.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	120.000,00	R\$ 290.000,00
		2º Lugar	100.000,00	
		3º Lugar	70.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	250.000,00	R\$ 540.000,00
		2º Lugar	170.000,00	
		3º Lugar	120.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
METAS DE AVALIAÇÃO				
1- Cobertura nas 04 vacinas (poliomielite, tríplice viral, pneumocócica e pentavalente). A) 80 a 85%= 1 ponto B) 85 a 90%= 2 pontos C) 90 a 95%= 3 pontos D) maior que 95%= 5 pontos				
2- Alcance de metas Selo Bronze.				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO				
1- Cobertura nas 04 vacinas que compõe a pactuação interfederativa (poliomielite, tríplice viral, pneumocócica e pentavalente);				
2- Alcance do Selo Bronze.				


Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do CIGS/SES/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO – SELOS

SELO OURO				
Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.				
EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (≤10MIL hab.)	66	1º Lugar	140.000,00	R\$ 360.000,00
		2º Lugar	120.000,00	
		3º Lugar	100.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	250.000,00	R\$ 600.000,00
		2º Lugar	200.000,00	
		3º Lugar	150.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	500.000,00	R\$ 1.100.000,00
		2º Lugar	350.000,00	
		3º Lugar	250.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	2.060.000,00	R\$ 2.060.000,00
QUADRO DE REGRAS				
1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela; A) 75 a 80%= 1 ponto B) 80 a 85%= 2 pontos C) 85 a 90%= 3 pontos D) Maior 90%= 5 pontos				
2- Alcance de metas selo Bronze e Prata.				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO				
1- Cobertura nas 09 vacinas principais que compõem o calendário básico de vacinação em crianças menores de 2 anos: pentavalente, pneumocócica 10-valente conjugada, rotavírus, poliomielite, febre amarela, meningocócica C, tríplice viral, hepatite A e varicela;				
2- Alcance do selo prata;				
3- Alcance do selo bronze.				


Marco Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSIMSMT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO V DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 386, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREMIAÇÃO DESEMPENHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO – SELOS

SELO DIAMANTE				
Premiação aos Municípios que tiveram melhor desempenho na campanha de vacinação.				
EXTRATO POPULACIONAL	N.º MUNICÍPIOS	RANK	VALOR POR SMS	IMPACTO FINANCEIRO
EXTRATO 1 (≤10MIL hab.)	66	1º Lugar	250.000,00	R\$ 600.000,00
		2º Lugar	200.000,00	
		3º Lugar	150.000,00	
EXTRATO 2 (10 a 30MIL hab.)	51	1º Lugar	500.000,00	R\$ 1.200.000,00
		2º Lugar	400.000,00	
		3º Lugar	300.000,00	
EXTRATO 3 (>30MIL hab.)	24	1º Lugar	1.000.000,00	R\$ 2.200.000,00
		2º Lugar	700.000,00	
		3º Lugar	500.000,00	
TOTAL	141	09 SMS	4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
QUADRO DE REGRAS				
<p>1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes; A) 75 a 80%= 1 ponto B) 80 a 85%= 2 pontos C) 85 a 90%= 3 pontos D) Maior 90%= 5 pontos</p> <p>2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral; A) Aumento < 5%= 1 ponto B) 5 e 10%= 2 pontos C) 10 e 20%= 3 pontos D) Maior 20%= 5 pontos</p> <p>3- Alcance de metas selos bronze, prata e ouro.</p>				
INDICADOR DE AVALIAÇÃO DE AVALIAÇÃO				
<p>1- Cobertura vacinal de dTpa (tríplice bacteriana acelular adulto) em gestantes;</p> <p>2- Aumento de 20% na meta em relação ao ano anterior na vacina contra hepatite B em população geral;</p> <p>3- Alcance do selo bronze;</p> <p>4- Alcance do selo prata;</p> <p>5- Alcance do selo ouro.</p>				